



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0072, DE 14 DE JANEIRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 14 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ **1.575.114,65** (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 72 DE 24 de Janeiro de 2022

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.04.122.0019.4045.339014.17999019	PROJETO ATIVIDADE 4045 -	10.000,00
06.0601.15.122.0019.4026.339030.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4026 -	163.500,00
09.0901.08.122.0019.4039.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4039 -	120.000,00
10.1001.04.122.0019.2025.339008.15000000	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA -	1.500,00
14.1406.12.368.0013.2080.319013.15401070	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES -	21.000,00
14.1406.12.368.0013.2080.339008.15401070	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES -	4.500,00
19.1912.24.122.0019.2002.339008.15000000	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES -	1.000,00
20.2013.15.451.0003.1045.319113.15000000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -	8.000,00
20.2013.15.451.0003.1045.339030.15000000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -	150.000,00
20.2013.17.452.0003.2059.339030.15000000	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA -	12.500,00
20.2013.18.452.0003.2047.339008.15000000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 60% -	2.500,00
20.2013.25.752.0003.1021.339039.15000000	CAMPO BELO UBS PORTE III BLINVEST -	236.480,00
20.2013.26.122.0019.2094.339008.15000000	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO -	5.000,00
20.2013.26.122.0019.2095.339030.15000000	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS -	91.600,00
20.2013.26.451.0004.1011.449051.15000000	CONSTR AMP REFORMA DE UN DE ENSINO DA ED -	12.889,65
22.2211.13.122.0019.2093.339008.15000000	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA -	1.500,00
23.2303.18.122.0019.2017.339008.15000000	DIVULGACAO E PROMOC DA SEC DE PRODUCAO -	3.000,00
23.2303.18.122.0019.2082.339030.15000000	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL -	100.000,00
23.2303.18.122.0019.2091.339039.15000000	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO -	310.000,00
23.2303.18.122.0019.2091.339093.15000000	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO -	48.000,00
28.2801.19.122.0019.2085.339014.15000000	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA -	19.375,00
28.2801.19.122.0019.2085.339092.15000000	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA -	29.170,00
28.2801.19.126.0019.2038.339040.15000000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	19.600,00
37.3701.26.122.0019.4048.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4048 -	200.000,00
37.3701.26.781.0007.3009.339040.15000000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR -	2.000,00
37.3701.26.781.0007.3009.449052.15000000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR -	2.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.575.114,65

Redução - Anulação de Dotação

05.0501.04.122.0019.4045.339091.17999019	PROJETO ATIVIDADE 4045 -	10.000,00
06.0601.15.451.0003.4004.339030.15000000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 40% -	15.000,00
06.0601.15.451.0003.4004.339039.15000000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 40% -	29.500,00
06.0601.18.451.0012.3023.339030.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3023 -	30.000,00
06.0601.18.451.0012.3023.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3023 -	89.000,00
09.0901.08.244.0006.3020.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3020 -	45.000,00
09.0901.08.244.0006.4011.339039.15000000	MANUT.DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR E CRECHES -	20.000,00
09.0901.08.244.0006.4060.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4060 -	20.000,00
09.0901.11.334.0006.4046.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4046 -	35.000,00
10.1001.04.122.0019.2025.319011.15000000	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA -	1.500,00
14.1406.12.368.0013.2080.319011.15401070	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES -	25.500,00
19.1912.24.122.0019.2002.319011.15000000	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES -	1.000,00
20.2013.15.451.0003.1015.339030.15000000	EQUIPAMEN. E MAT. PERMAN. P/ SEC. M. EDU -	150.000,00
20.2013.15.451.0003.1045.319011.15000000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -	8.000,00
20.2013.17.452.0003.2059.339039.15000000	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA -	236.480,00
20.2013.18.452.0003.2047.319011.15000000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 60% -	2.500,00

20.2013.26.122.0019.2094.319011.15000000	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO -	5.000,00
20.2013.26.451.0004.1011.339030.15000000	CONSTR AMP REFORMA DE UN DE ENSINO DA ED -	25.389,65
20.2013.26.782.0004.1039.339030.15000000	EQUIP.MAT.PER.DIR.CONVEN, LICIT.CONTRATO -	91.600,00
22.2211.13.122.0019.2093.319011.15000000	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA -	1.500,00
23.2303.18.122.0019.2017.319011.15000000	DIVULGACAO E PROMOC DA SEC DE PRODUCAO -	3.000,00
23.2303.18.122.0019.2091.339030.15000000	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO -	38.000,00
23.2303.18.122.0019.2091.339033.15000000	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO -	10.000,00
23.2303.18.126.0019.2005.339040.15000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO -	20.000,00
23.2303.18.128.0012.2007.339039.15000000	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS -	20.000,00
23.2303.18.541.0012.1037.319004.15000000	OBRAS E INSTAL. DE ESGOTO PLUVIAL -	30.000,00
23.2303.18.542.0012.1029.339039.15000000	OBRAS.INST.EQUIP.DE PARQUE RECREATIVO -	20.000,00
23.2303.20.573.0010.1052.339039.15000000	CONTRUCAO DO PREDIO IPASGU -	60.000,00
23.2303.20.608.0010.1028.339030.15000000	OBRAS EM BUEIROS E DRENAGEM -	100.000,00
23.2303.20.608.0010.2066.339030.15000000	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES -	40.000,00
23.2303.20.608.0010.2103.339033.15000000	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA -	10.000,00
23.2303.22.661.0011.2078.339039.15000000	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS -	50.000,00
23.2303.22.661.0011.2109.449051.15000000	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -	10.000,00
23.2303.22.661.0011.2109.449052.15000000	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS -	50.000,00
28.2801.19.572.0015.1004.339040.15000000	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO -	68.145,00
37.3701.04.122.0009.3007.339039.15000000	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO -	50.000,00
37.3701.04.125.0007.3012.339033.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3012 -	10.000,00
37.3701.04.128.0009.4027.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4027 -	30.000,00
37.3701.06.122.0008.3025.339036.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3025 -	10.000,00
37.3701.06.122.0008.3025.339039.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3025 -	20.000,00
37.3701.06.122.0008.3025.449052.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3025 -	10.000,00
37.3701.06.181.0009.3024.339015.15000000	PROJETO ATIVIDADE 3024 -	10.000,00
37.3701.06.183.0009.3006.449052.15000000	MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTABILIDADE -	50.000,00
37.3701.26.122.0019.4048.339033.15000000	PROJETO ATIVIDADE 4048 -	10.000,00
37.3701.26.781.0007.3009.339036.15000000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR -	4.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

1.575.114,65